

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

RM **ROGÉRIO MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

5ª FEIRA
03/08/23 às 14h

SEGURADORAS

CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS E CAMINHÕES.

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:



 **ATENÇÃO!!!**

PAGAMENTO ATÉ DIA 04/08 (SEXTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº110/2023

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **03/08/2023 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação a terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem possuir no momento do arremate cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

Parágrafo Primeiro: Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

Parágrafo Segundo: NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 – Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **03/08/2023** das 08h às 14h.

3.2 – Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição com capôs e portas abertas. NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEÍCULOS.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme item 3.1, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 – Quando informado, no ato do pregão, “**VEÍCULO ESTAVA LIGANDO**”, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacação, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONÁRIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

Parágrafo Terceiro: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apreçados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão “efetuar lance” e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **03/08/2023 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance

Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 450,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.300,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.000,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais Empresas

Motocicletas: R\$ 320,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.250,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 2.600,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPOSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** “na boca do caixa”, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI – Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br **NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO.** O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 – As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 – As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para veículos da Porto, Azul e Itaú documentados fora do Estado de São Paulo, o prazo poderá ser superior a 90 dias.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 – **EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.**

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

16.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

16.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso

sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento, de danos no transporte, incêndio, danos elétricos e outras causas diversas. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.13 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulamentária.

16.14- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS LIBERTY - LOTES 01 AO 21 E 118

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 quando houver, correrão por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Os débitos dos veículos foram pagos até a data da transferência a seguradora, contudo, débitos que porventura venham aparecer (IPVA/LICENCIAMENTO/DPVAT/MULTAS), até o valor de R\$ 350,00 independentes da data de origem serão de responsabilidade do comprador/arrematante. Caso o valor seja acima do mencionado o leiloeiro deverá ser notificado para repassar a informação a Cia para análise de reembolso mediante a comprovação de transferência do veículo, apresentando o detalhamento dos débitos e comprovante de pagamento, (Ex: débitos pendentes R\$ 1.000,00, análise de reembolso será referente ao valor excedente de R\$ 650,00. O valor de R\$ 350,00 é responsabilidade do comprador/arrematante). O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO,

a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS

AZUL SEGUROS - LOTES 22 AO 72 PORTO SEGURO - LOTES 73 AO 117

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA e LICENCIAMENTO de 2019/20/21/22/23 por conta do arrematante.

Autorizado por:

Lotes 01 AO 21



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) LIBERTY SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2009/2010, VERMELHA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J348505
OBS: MÉDIA MONTA

002) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET CELTA, 2010/2010, PRATA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G297860
OBS: MÉDIA MONTA

003) LIBERTY SEGUROS - FIAT SIENA, 2010/2011, CINZA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2179349
OBS: MÉDIA MONTA

004) LIBERTY SEGUROS - FIAT TORO, 2016/2017, PRETA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: KB04018
OBS: MÉDIA MONTA

005) LIBERTY SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2008/2009, BEGE, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 9504286
OBS: MÉDIA MONTA

006) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2021/2022, PRATA, R*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P186690
OBS: MÉDIA MONTA.

007) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI ELANTRA, 2016/2017, PRATA, F*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: U307794
OBS: MÉDIA MONTA

008) LIBERTY SEGUROS - CITROËN PICASSO, 2011/2012, PRATA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5346089
OBS: MÉDIA MONTA

009) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN VIRTUS, 2019/2020, PRATA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P050543
OBS: MÉDIA MONTA

010) LIBERTY SEGUROS - CITROËN C4 CACTUS, 2019/2019, PRETA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B522696
OBS: MÉDIA MONTA

011) LIBERTY SEGUROS - KIA MOTORS OPTIMA, 2014/2015, CINZA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: 5524462
OBS: MÉDIA MONTA

012) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN JETTA, 2019/2019, BRANCA, R*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: M189980
OBS: MÉDIA MONTA

013) LIBERTY SEGUROS - FIAT UNO, 2011/2012, PRATA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0236711
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

014) LIBERTY SEGUROS - CITROËN C3, 2016/2017, BRANCA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B516161
OBS: MÉDIA MONTA

015) LIBERTY SEGUROS - JEEP RENEGADE, 2019/2019, BRANCA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K235432
OBS: MÉDIA MONTA

016) LIBERTY SEGUROS - CITROËN AIRCROSS, 2013/2013, MARROM, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B546398
OBS: MÉDIA MONTA. VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

017) LIBERTY SEGUROS - CAOA CHERY/CHERY TIGGO2, 2021/2022, CINZA, R*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: A008375
OBS: MÉDIA MONTA

018) LIBERTY SEGUROS - JEEP RENEGADE, 2020/2020, CINZA, R*****6, DIESEL, CHASSI: K323319
OBS: MÉDIA MONTA

019) LIBERTY SEGUROS - JEEP COMPASS, 2018/2018, VERDE, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: KH70755
OBS: MÉDIA MONTA

020) LIBERTY SEGUROS - CAOA CHERY TIGGO 5X, 2022/2023, PRETA, S*****8, GASOLINA/ÁLCOOL/ELÉTRICO, CHASSI: B038217
OBS: MÉDIA MONTA

021) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE FORD FUSION, 2015/2016, BRANCA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: R150293

029) AZUL SEGUROS - HONDA CITY, 2014/2014, PRATA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: Z212602
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

030) AZUL SEGUROS - HYUNDAI TUCSON, 2009/2010, PRETA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: U112809
OBS: CHASSI OXIDADO, REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

031) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2008/2009, PRETA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8333887
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

032) AZUL SEGUROS - RENAULT KWID, 2021/2022, PRATA, R*****9, GASOLINA, CHASSI: J916040
OBS: MÉDIA MONTA

033) AZUL SEGUROS - HONDA CIVIC, 2012/2013, CINZA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: Z209666
OBS: MÉDIA MONTA

034) AZUL SEGUROS - CITROËN C4, 2019/2020, BRANCA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: B519290
OBS: PEQUENA MONTA

035) AZUL SEGUROS - CHEVROLET VECTRA, 2009/2010, PRATA, E*****8, GASOLINA, CHASSI: B221100
OBS: MÉDIA MONTA. VEÍCULO PROVENIENTE DE INCÊNDIO.

036) AZUL SEGUROS - HONDA HR-V, 2015/2016, BRANCA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: Z130217
OBS: PEQUENA MONTA

037) AZUL SEGUROS - HYUNDAI IX35, 2014/2015, PRATA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: B017602
OBS: MÉDIA MONTA

038) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2016/2017, PRETA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B538910
OBS: PEQUENA MONTA

039) AZUL SEGUROS - HONDA HR-V, 2023/2023, BRANCA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: K125522
OBS: PEQUENA MONTA

040) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CRUZE, 2013/2013, BRANCA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: B271921
OBS: MÉDIA MONTA. VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

041) AZUL SEGUROS - MOTO DAFRA CITYCOM 300i, 2013/2014, PRETA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: M000907
OBS: MÉDIA MONTA

042) AZUL SEGUROS - RENAULT MEGANE, 2011/2012, PRATA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: J958002
OBS: MÉDIA MONTA

043) AZUL SEGUROS - FORD KA, 2018/2019, AMARELA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: 8223738
OBS: MÉDIA MONTA

044) AZUL SEGUROS - MOTO HONDA CB 300R, 2013/2013, VERMELHA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: R003202
OBS: MÉDIA MONTA

045) AZUL SEGUROS - CHEVROLET AGILE, 2009/2010, PRATA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: R150046
OBS: MÉDIA MONTA

046) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2009/2010, PRATA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: 5465201
OBS: MÉDIA MONTA

047) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2015/2016, BRANCA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: P053320
OBS: MÉDIA MONTA

048) AZUL SEGUROS - CAOA CHERY/CHERY QQ, 2011/2012, AMARELA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: D023353
OBS: MÉDIA MONTA

049) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CRUZE, 2018/2019, AZUL, Q*****4, GASOLINA, CHASSI: R114171
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 22 AO 72



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

022) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2010/2011, PRETA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: 5669198
OBS: MÉDIA MONTA

023) AZUL SEGUROS - CITROËN PICASSO, 2010/2011, PRETA, N*****0, GASOLINA, CHASSI: B553053
OBS: MÉDIA MONTA

024) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2004/2005, CINZA, J*****8, GASOLINA, CHASSI: 4119309
OBS: MÉDIA MONTA

025) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2015/2015, PRATA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: G403588
OBS: MÉDIA MONTA

026) AZUL SEGUROS - FIAT BRAVO, 2013/2013, CINZA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: 9026054
OBS: MÉDIA MONTA

027) AZUL SEGUROS - HONDA CR-V, 2013/2013, BRANCA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: G503757
OBS: MÉDIA MONTA. VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

028) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20S, 2020/2021, CINZA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: P088134
OBS: MÉDIA MONTA

050) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 207, 2011/2012, VERMELHA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: B040860
OBS: MÉDIA MONTA

051) AZUL SEGUROS - CITROËN C3, 2009/2010, PRATA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B510699
OBS: PEQUENA MONTA

052) AZUL SEGUROS - TOYOTA RAV4, 2011/2011, PRETA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: 5197496
OBS: MÉDIA MONTA. VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR.

053) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2012/2012, PRETA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: 8326930
OBS: MÉDIA MONTA

054) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2013/2014, PRATA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: P088709
OBS: MÉDIA MONTA

055) AZUL SEGUROS - FIAT TORO, 2017/2017, BRANCA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: KB25932
OBS: MÉDIA MONTA

056) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2015/2016, BRANCA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: B508258
OBS: MÉDIA MONTA

057) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2012/2013, BRANCA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: P014929
OBS: MÉDIA MONTA

058) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 308, 2012/2013, PRETA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: G002618
OBS: MÉDIA MONTA

059) AZUL SEGUROS - FIAT PULSE, 2022/2022, VERMELHA, R*****2, GASOLINA, CHASSI: YZ20548
OBS: PEQUENA MONTA

060) AZUL SEGUROS - AUDI A3 LM 150 CV, 2020/2020, PRETA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: 4000825
OBS: MÉDIA MONTA

061) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HYUNDAI CRETA, 2021/2022, CINZA, R*****3, GASOLINA, CHASSI: P267426

062) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT UNO, 2013/2013, VERMELHA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: 6800588
OBS: SEGUNDO INFORMADO PELA SEGURADORA, SUCATA SEM MOTOR.

063) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET ONIX, 2015/2015, BRANCA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: G362672

064) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT PUNTO, 2013/2014, BRANCA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: 1278084

065) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET COBALT, 2015/2015, AMARELA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: B198234

066) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HONDA FIT FLEX, 2012/2013, CINZA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: Z212476

067) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT SIENA, 2016/2016, AMARELA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: 3303762
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE INCÊNDIO

068) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT MOBI, 2021/2021, CINZA, R*****3, GASOLINA, CHASSI: Y720851

069) RETIRADO

070) AZUL SEGUROS - SUCATA DE RENAULT SANDERO, 2016/2017, BRANCA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: J552844

071) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FORD KA, 2018/2018, PRATA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: 8141163

072) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET CLASSIC, 2013/2014, PRATA, E*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R152401

Autorizado por:

Lotes 73 AO 117



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

073) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN POLO, 2012/2013, PRETA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: P015441

074) PORTO SEGURO - SUCATA DE HONDA CR-V, 2010/2010, PRETA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: G503292

075) PORTO SEGURO - SUCATA DE MOTO HONDA CBX 250, 2006/2006, PRETA, A*****5, GASOLINA, CHASSI: R022232

076) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN CROSSFOX, 2012/2013, PRETA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: 4068028

077) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT LOGAN, 2016/2017, BRANCA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: J508010

078) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET PRISMA, 2019/2019, BRANCA, E*****3, GASOLINA, CHASSI: G353591

079) PORTO SEGURO - SUCATA DE BMW 320I, 2021/2021, CINZA, G*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4B01869

080) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA YS 150, 2019/2020, PRETA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: 0005002
OBS: MÉDIA MONTA

081) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN VIRTUS, 2021/2022, BRANCA, R*****7, GASOLINA, CHASSI: P031608
OBS: MÉDIA MONTA

082) PORTO SEGURO - NISSAN VERSA, 2018/2019, PRETA, Q*****1, GASOLINA, CHASSI: B101870
OBS: MÉDIA MONTA

083) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2022/2022, BRANCA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: G197943
OBS: MÉDIA MONTA

084) PORTO SEGURO - FORD FIESTA, 2014/2014, PRETA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8090326
OBS: MÉDIA MONTA

085) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2018/2019, CINZA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: G111598
OBS: PEQUENA MONTA

086) PORTO SEGURO - HYUNDAI CRETA, 2022/2022, PRATA, R*****8, GASOLINA, CHASSI: P037475
OBS: MÉDIA MONTA

087) PORTO SEGURO - HYUNDAI HR HDB, 2020/2021, BRANCA, R*****9, DIESEL, CHASSI: B090974
OBS: MÉDIA MONTA

088) PORTO SEGURO - MOTO HARLEY-DAVIDSON HERITAGE, 2022/2022, AZUL, L*****8, GASOLINA, CHASSI: D057734
OBS: PEQUENA MONTA

089) PORTO SEGURO - CHEVROLET CRUZE, 2019/2019, BRANCA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: R115570
OBS: MÉDIA MONTA

090) PORTO SEGURO - FIAT PULSE, 2021/2022, BRANCA, R*****2, GASOLINA, CHASSI: YZ01687
OBS: MÉDIA MONTA

091) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA, 2011/2011, PRATA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5155731
OBS: MÉDIA MONTA

092) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN T-CROSS, 2022/2022, BRANCA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: 4032079
OBS: MÉDIA MONTA

093) PORTO SEGURO - MITSUBISHI PAJERO, 2013/2013, BRANCA, M*****3, DIESEL, CHASSI: CD12731
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

094) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN PASSAT, 2011/2012, BRANCA, F*****5, GASOLINA, CHASSI: E543819
OBS: PEQUENA MONTA

095) PORTO SEGURO - MOTO HONDA CB 250F, 2021/2021, VERMELHA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: R021277
OBS: MÉDIA MONTA

096) PORTO SEGURO - CHEVROLET BLAZER, 2004/2005, PRATA, M*****3, GASOLINA, CHASSI: C403964
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

097) PORTO SEGURO - CAMINHÃO HYUNDAI HR HDB, 2017/2018, BRANCA, L*****6, DIESEL, CHASSI: B078680
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

098) PORTO SEGURO - AUDI TT COUPE, 2015/2015, PRETA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: 1010558
OBS: MÉDIA MONTA

099) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2011/2012, BRANCA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: P048619
OBS: MÉDIA MONTA

100) PORTO SEGURO - LAND ROVER DISCOVERY SPORT, 2016/2016, CINZA, F*****1, DIESEL, CHASSI: T200910
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

101) PORTO SEGURO - FIAT TORO, 2021/2022, PRETA, R*****5, DIESEL, CHASSI: KE40062
OBS: PEQUENA MONTA

102) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOLF GTI, 2017/2017, PRETA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: 4001741
OBS: MÉDIA MONTA

103) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA, 2003/2003, BEGE, L*****0, GASOLINA, CHASSI: 8525739
OBS: PEQUENA MONTA. VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

104) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN TIGUAN, 2010/2011, CINZA, E*****4, GASOLINA, CHASSI: W053643
OBS: MÉDIA MONTA

105) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA CROSS, 2021/2022, CINZA, R*****8, GASOLINA, CHASSI: 0013114
OBS: PEQUENA MONTA

106) PORTO SEGURO - TOYOTA CAMRY, 2011/2011, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: 3052483
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

107) PORTO SEGURO - AUDI Q3, 2014/2015, PRETA, F*****0, GASOLINA, CHASSI: R001033
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. PEQUENA MONTA

108) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ E-300, 2020/2020, PRETA, R*****4, GASOLINA, CHASSI: A831432
OBS: MÉDIA MONTA

109) PORTO SEGURO - HYUNDAI VERACRUZ, 2010/2010, PRETA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: U123815
OBS: PEQUENA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

110) PORTO SEGURO - FIAT STRADA, 2014/2014, PRATA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: 7787984
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, CONSTA INFORMAÇÃO DE SINISTRO RECUPERADO NO CRV.

111) PORTO SEGURO - MITSUBISHI PAJERO SPORT, 2021/2022, CINZA, R*****9, DIESEL, CHASSI: H004151
OBS: MÉDIA MONTA

112) PORTO SEGURO - RENAULT FLUENCE, 2015/2016, PRETA, B*****3, GASOLINA, CHASSI: L150755
OBS: MÉDIA MONTA

113) PORTO SEGURO - VOLVO XC90 T6 MOMENTUM, 2017/2018, PRETA, G*****1, GASOLINA, CHASSI: 1198640
OBS: MÉDIA MONTA

114) PORTO SEGURO - FORD FUSION, 2006/2007, PRETA, D*****7, GASOLINA, CHASSI: R169410
OBS: MÉDIA MONTA

115) PORTO SEGURO - BMW 330i, 2019/2020, CINZA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: AK32267
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

116) PORTO SEGURO - JEEP COMMANDER, 2022/2022, CINZA, R*****4, DIESEL, CHASSI: KN17557
OBS: MÉDIA MONTA

117) PORTO SEGURO - LAND ROVER VELAR P300, 2019/2020, CINZA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: A263195
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:

Lote 118



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

118) LIBERTY SEGUROS - JEEP RENEGADE, 2015/2016, VERMELHA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: K017414
OBS: MÉDIA MONTA

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

**Lotes com
visitação no
pátio G2**

67
97
87
99

AUDITÓRIO		93	20	74	114					117	100	
	54	112	58	38	31	57	3	103	71	118	77	65
	84	x	52	79	72	14	63	96	102	x	113	47
		x	40	5	24	37	111	49	106	110	30	45
		21	8	23	x	98	90	35				
		104	17	x	82	61	59	108				
		66	x	13	62	83	42	105				
		1	51	68	76	92	89	56				
		7	33	70	x	109	43	46				
		9	94	29	50	91	53	78				
		27	64	69	x	6	73	2				
		18	16	10	48	15	22	81				
		26	25	39	32	115	60	86				
	34	85	107	4	55	11	36	116				
			101	12	19	28						
ATENDIMENTO LEILÃO												

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: **3850**

C/C: **27245-5**



CAIXA ECONÔMICA

Agência: **4945**

C/C: **21639-6**



BANCO SANTANDER

Agência: **4384**

C/C: **01054686-1**



BANCO DO BRASIL

Agência: **2914-9**

C/C: **100-7**

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento

e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

07/08/2023
2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

SOMENTE ONLINE

09/08/2023
4ª FEIRA - 14h

BANCOS

PRESENCIAL E ONLINE

10/08/2023
5ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agai)



Tel.: 21 3812-4300



www.rogeriomenezes.com.br